



## CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

### MOÇÃO Nº 002/2017

## “DE REPÚDIO À EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº: 287/2016 DE REFORMA PREVIDENCIÁRIA SOCIAL”

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilícinea



Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem, respeitosamente e ouvida nos termos do § 4º do Art. 180 do Regimento Interno, propõe **MOÇÃO DE REPÚDIO À EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº: 287/2016**, conhecida como emenda de reforma da Previdência Social .

Posto, que a PEC 287, é uma das reformas de maior exclusão social no país, o projeto é extremamente severo, retarda o acesso à aposentadoria, exclui da aposentadoria as pessoas de baixa renda, sendo em sua maioria trabalhadores rurais.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Francisco Xavier Pereira

Bruno Miguel Alves Assis

Vítor Eugênio de Melo

Ana Maria de Assis Silva

Aylton Antonio da Cunha

Anderson de Melo Araújo

Wagner Francisco da Silva

Cleusa Maria Resende

Marcelo Alves de Oliveira

Francisco Xavier Pereira  
Vice-Presidente

Bruno Miguel Alves Assis  
Presidente

Anderson de Melo Araújo  
Primeiro Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)



### JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC 287 DE REFORMA PREVIDENCIA SOCIAL

Os vereadores que a este subscrevem, representantes do povo de Ilícinea MG, tornam público o seu repúdio a proposta de Emenda Constitucional que dispõe sobre a Reforma Previdenciária (PEC 287), enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional.

Os motivos de tal repúdio é pelo fato de que a emenda em questão, acaba com direitos e penaliza os trabalhadores da classe baixa de nosso País, pois todos só aposentam depois dos 65 (sessenta e cinco) anos, tendo contribuído no mínimo 25 (vinte e cinco) anos, e exclui a figura do segurado especial, que são os trabalhadores rurais, tendo todos os trabalhadores rurais de contribuir 25 (vinte e cinco) anos, para se aposentarem depois dos 65 (sessenta e cinco) anos, igualando mulheres e homens, o que só trará prejuízo às classes sociais mais baixas.

Com a reforma, além dos cortes em direitos, vários trabalhadores serão excluídos, do Regime Geral da Previdência Social. Nesse sentido, é preciso a luta urgente e unificada de toda a população, contra a PEC 287, que significa o corte da aposentadoria para a classe mais pobre da população que vive exclusivamente dela.

A PEC 287, foi colocada pelo atual governo, transitório, sem haver nenhuma discussão com a sociedade, ou seja, uma gestão que governa sem dialogar com a sociedade, sem ouvir o clamor do povo que constantemente tem ido as ruas para dizer NÃO a Reforma Previdenciária.

Os argumentos utilizados pelos que defendem a reformada da previdência não passam de interesses empresariais e mercantilistas, a PEC 287 vai favorecer, por exemplo, os banqueiros, pois a medida abre o caminho para a previdência privada, que é um dos principais produtos dos bancos.

É importante destacar que no Brasil, os parlamentares, ministros, juizes, latifundiários, grandes empresários, executivos e outras camadas da elite, não se aposentam pela Previdência Social. Então, quem se aposenta pela previdência? Justamente os trabalhadores, agricultores familiares, trabalhadores rurais, servidores e outros que não pertencem a elite favorecida com as mudanças do governo.

O cenário é de que homens e mulheres se aposentam aos 65 anos, e nesse quadro quem sofrerá o maior impacto são as mulheres que terão 10 anos de diferença, desconsiderando também a sua jornada tripla. Para os Benefícios Assistenciais (LOAS),

Francisco Xavier Pereira  
Vice-Presidente

Bruno Miguel Alves Assis  
Presidente

Anderson de Melo Araújo  
Primeiro Secretário

a idade para o idoso acessar o benefício passa de 65 anos para 70 anos o que penaliza excessivamente os idosos.

Todas as justificativas do Governo para a Reforma são falhas. Uma delas, que sempre é enfatizado pela direita, é do fator demográfico, da qual fala do envelhecimento da população e expectativa de vida. Neste aspecto ela é irrealista e não resolve os problemas de equilíbrio das contas e da seguridade social. Ao contrário, ela aumentará a pobreza nos pequenos municípios, vai potencializar as doenças por sobrecarga de trabalho, gera desigualdade social, sem falar na falta de cidadania e exclusão dos direitos humanos.

Portanto, diante de toda a farsa da Reforma Previdenciária formulada pelo governo Temer e em nome da retomada da cidadania, dos direitos dos trabalhadores, da garantia dos direitos adquiridos e do avanço social, os vereadores que a esta subscrevem reafirmam publicamente seu compromisso em lutar para impedir a aprovação da PEC 287. Com o nosso repúdio a essa proposta da Reforma Previdenciária, PEC 287, também reafirmamos o nosso compromisso na luta em defesa dos direitos dos trabalhadores em geral e principalmente os Agricultores, Agricultoras e trabalhadores rurais do nosso Município que serão os mais penalizados.

Ilicínea 22 de Março de 2017

Bruno Miguel Alves Assis

Francisco Xavier Pereira

Anderson de Melo Araújo

Vitor Eugênio de Melo

Wagner Francisco da Silva

Cleusa Maria Resende

Ana Maria de Assis Silva

Marcelo Alves de Oliveira

Aylton Antonio da Cunha



Francisco Xavier Pereira  
Vice-Presidente

Bruno Miguel Alves Assis  
Presidente

Anderson de Melo Araújo  
Primeiro Secretário